

## ATA DE REUNIÃO

Homologação da ata e, consequentemente,  
da lista de ordenação final

1/2019

18/11/2019	15H00	16H00	Presidência do ISCAP
Data	Hora início	Hora fim	Local

Procedimento concursal de regularização extraordinária para o preenchimento de um posto de trabalho, descrito e não ocupado, do mapa de pessoal de 2019 do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Professor Adjunto, para desempenhar as funções docentes no ISCAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), em conformidade com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Lei PREVPAP).

Referência: ISCAP-05/2019

<b>Área Científica</b>	Gestão, grupo disciplinar de Gestão Financeira	<b>N.º Postos</b>	1
<b>Publicitação</b>	<b>Diário da República:</b>	Não aplicável	
	<b>Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:</b>	OE201908/0117	publicado em 05-08-2019
	<b>Portal:</b>	Edital e a Oferta publicada na BEP: OE201908/0117	publicado em 05-08-2019
	<b>Jornal:</b>	Não aplicável	
<b>Júri</b>	<b>Presidente</b>	Professor Doutor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP	
	<b>Vogal</b>	Professor Doutor José Freitas Santos, Professor Coordenador Principal do ISCAP	
	<b>Vogal</b>	Professor Doutor António Eduardo Correia de Barros Antunes, Professor Coordenador do ISCAP	
	<b>Vogal</b>	Professora Doutora Ana Paula Carvalho do Monte, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Bragança	
	<b>Vogal</b>	Professor Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, Professor Coordenador do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	
<b>Vogal</b>	Professora Doutora Elisabete Fátima Simões Vieira, Professor Coordenador Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro		
<b>A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:</b>	Ponto 1 – Admissão e exclusão dos candidatos ao presente procedimento concursal		
	Ponto 2 – Aplicação do método de seleção obrigatório Avaliação Curricular		
	Ponto 3 – Audiência dos interessados		
	Ponto 4 – Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final		

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre os pontos expostos a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico do Porto – publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 54, de 17 de março de 2011, pelo Despacho n.º 4807/2011 (Regulamento dos concursos do IPP), e em conformidade com o disposto no edital do concurso, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o Código da Oferta n.º OE201908/0123 (Edital do Concurso), e no site do ISCAP (<https://www.iscap.ipp.pt/concursos/prevpap>).

*[Handwritten signature and initials]*

**Ponto 1 – Admissão e exclusão dos candidatos ao presente procedimento concursal**

O Júri procedeu à apreciação da única candidatura apresentada, nos termos e para os efeitos do Edital do Concurso:

<b>Nome do candidato que apresentou candidatura</b>	<b>Deliberação do Júri</b>	<b>Motivos de exclusão e outras observações<sup>(1)</sup></b>
Ricardo André Cabral de Carvalho Bahia Machado	Admitido	

Tendo procedido à apreciação da única candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- i) Admitir, para a aplicação do método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, o candidato assinalado com “Admitido”, na tabela anterior;
- ii) Proceder à notificação das deliberações do Júri ao candidato admitido;
- iii) A notificação será efetuada através da colocação da presente ata na plataforma de candidatura e da subsequente notificação, gerada por essa plataforma, para o endereço de correio eletrónico.

**Ponto 2 – Aplicação do método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular**

Tendo em conta que só há um candidato admitido no concurso, Ricardo André Cabral de Carvalho Bahia Machado (Candidato), aplica-se apenas o método de seleção obrigatório, a Avaliação Curricular, em conformidade com o disposto nos Pontos 12 e 13 do Edital do Concurso, pelo que, com base na Grelha de Avaliação Única (Anexo I da presente ata), o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) Aceitar o resultado obtido pelo Candidato na Avaliação Curricular, materializado na Grelha de Avaliação Única (Anexo I da presente ata);
- ii) Consequentemente, a classificação final do Candidato é igual à Pontuação Final da Avaliação Curricular;
- iii) Proceder à notificação das deliberações do Júri ao Candidato, para a audiência dos interessados, em

ISCAP-GER-MIUDUUU3VUC

conformidade com o disposto no Ponto 3 da ordem de trabalhos da presente ata, para o Candidato, se assim entender, fundamentadamente, efetuar as alegações que considere necessárias;

iv) A notificação será efetuada através da colocação da presente ata na plataforma de candidatura e da subsequente notificação, gerada por essa plataforma, para o endereço de correio eletrónico.

### **Ponto 3 – Audiência dos interessados**

Para o candidato, se assim entender, efetuar as alegações que considere necessárias, foi deliberado pelo Júri que, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e do Edital do Concurso, as alegações, ao abrigo da audiência dos interessados, são escritas, devidamente fundamentadas e de apresentação obrigatória em formulário próprio (EXERCÍCIO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS) disponível no *site* do ISCAP (<https://www.iscap.ipp.pt/concursos/prevpap>) sob pena de arquivo liminar, que deve ser submetido na plataforma da candidatura.

O prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do *email* de notificação.


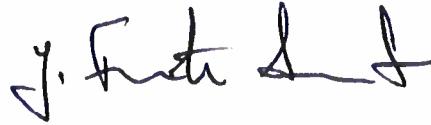


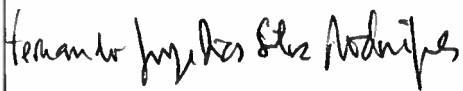
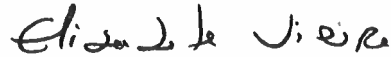
As deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do *email* de notificação).

### **Ponto 4 – Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final**

Como apenas há um candidato admitido e aprovado no concurso, o Júri deliberou que, logo após o término do prazo para a audiência dos interessados e caso não haja apresentação de qualquer alegação, a lista de ordenação final (Anexo II da presente ata) passa a considerar-se como lista definitiva de ordenação final, pelo que todo o processo poderá ser remetido ao Presidente do ISCAP, para efeitos de homologação da lista definitiva de ordenação final.

Após homologação, a lista definitiva de ordenação final será publicitada na Portaria do ISCAP, na plataforma de candidatura, no *site* do ISCAP (<https://www.iscap.ipp.pt/concursos/prevpap>) e na 2.ª série do Diário da República, bem como notificada ao candidato, através da notificação gerada na plataforma de candidatura para o endereço de correio eletrónico.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

Nome	Função	Assinatura
Professor Doutor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP	Presidente	
Professor Doutor José Freitas Santos, Professor Coordenador Principal do ISCAP	Vogal	
Professor Doutor António Eduardo Correia de Barros Antunes, Professor Coordenador do ISCAP	Vogal	
Professora Doutora Ana Paula Carvalho do Monte, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Bragança	Vogal	
Professor Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, Professor Coordenador do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	Vogal	
Professora Doutora Elisabete Fátima Simões Vieira, Professor Coordenador Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro	Vogal	

# Anexo I

## Grelha de Avaliação Única

### Grelha de Avaliação Única

<b>Presidente</b>	Professor Doutor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP
<b>Vogal</b>	Professor Doutor José Freitas Santos, Professor Coordenador Principal do ISCAP
<b>Vogal</b>	Professor Doutor António Barros Antunes, Professor Coordenador do ISCAP
<b>Vogal</b>	Professora Doutora Ana Paula Carvalho do Monte, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Bragança
<b>Vogal</b>	Professor Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, Professor Coordenador do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
<b>Vogal</b>	Professora Doutora Elisabete Fátima Simões Vieira, Professor Coordenador Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro

### Júri

Procedimento concursal de regularização extraordinária para o preenchimento de um posto de trabalho, descrito e não ocupado, do mapa de pessoal de 2019 do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Professor Adjunto, para desempenhar as funções docentes no ISCAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), em conformidade com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Lei PREVPAP).

Referência: ISCAP-05/2019






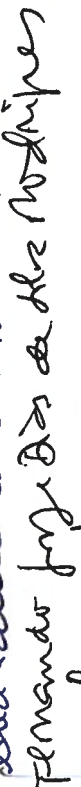

NOME	P1 = Desempenho técnico-científico e profissional (35%)										P2 = Capacidade pedagógica (50%)							P3 = Outras atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior (15%)				Pontuação Final da AC (PFAC)		
	C11	P11	C12	P12	C13	P13	C14	P14	P1	C21	P21	C22	P22	C23	P23	C24	P24	P2	C31	P31	C32		P32	P3
	Ricardo André Cabral de Carvalho Bahia Machado	50	0,50	0	0,10	70	0,20	70	0,20	0,35	90	0,20	90	0,50	80	0,15	90	0,15	0,50	70	0,60		100	0,40

Fundamentação do voto desfavorável à aprovação em mérito absoluto, que ocorre quando o candidato tiver obtido uma pontuação final na AC inferior a 50 pontos:

(colocar aqui a fundamentação do voto desfavorável, se aplicável)

Data: (colocar aqui a respectiva data)

Assinaturas dos membros do Júri

  
 Fernando Fagundes  
  
 J. F. de A.  
  
 Edla Paule Carvalho do Monte  
  
 Fernando Fagundes de Almeida  
  
 Elisabete Vieira

**Anexo II**  
**Lista de ordenação final**

*[Handwritten signatures and initials]*

<b>Ordenação final</b>	<b>Candidato</b>
1.º	Ricardo André Cabral de Carvalho Bahia Machado